



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 10 /90.

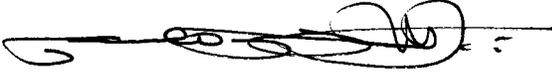
Dispõe sobre denominação de via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

**Artigo 1º**- Fica denominada de "JOÃO BATISTA FARIA", o popular João Mala, uma via pública do município de Pindamonhangaba.

**Artigo 2º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira",  
12 de fevereiro de 1990.-

  
VEREADOR PAULO ROMEIRO RAMOS MELLO

JUSTIFICATIVA: Apresentamos à consideração dos nobres Colegas, o presente Projeto de Lei que visa prestar justíssima homenagem ao saudoso cidadão João Batista Faria, o popular João Mala, famoso construtor em nossa cidade, que aqui viveu até os 55 anos de idade, tendo falecido em 24 de janeiro de 1986. Foi pessoa por demais conhecida e estimada em nossa cidade, especialmente na construção civil, onde angariou grandes amizades, dado o seu caráter de cidadão probo e trabalhador. Em anexo a sua biografia.

O AUTOR



**PALACETE TIRADENTES**

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400 — Pindamonhangaba — SP  
Telefones: (0122) 42-2355 e 42-2786

*Cópia para  
Comissão Justiça  
Sr. Vereadores  
Em 12-2-90*

*Aprovado p/  
Unanidade  
12/02/90*